



L E I N° 3.836/2001

**"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA
CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**RUA ARTHUR LORENCI**", a rua de nº 06, existente
no Loteamento Jardim Pindorama, com 104,00 metros de extensão, conforme
mapa anexo.

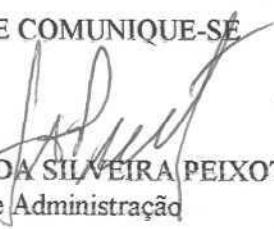
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

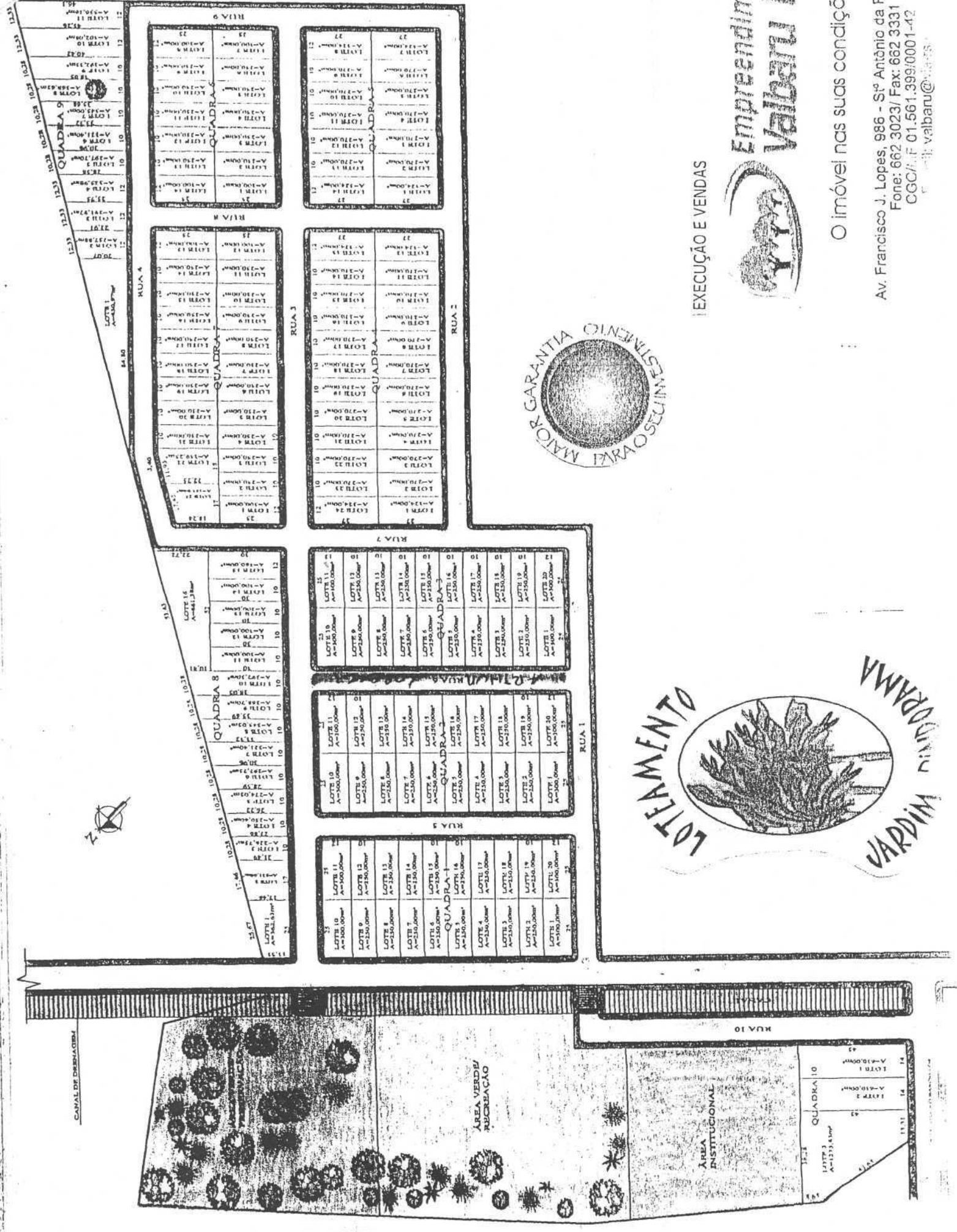
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de novembro de 2001


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração



EXECUÇÃO E VENDAS



O imóvel nas suas condições!

Av. Francisco J. Lopes, 986 - Stº Antônio da Patrulha
Fone: 662 3023 | Fax: 662 3331
CGC/F 01.561.399/0001-42
E-mail: valbaru@...com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antônio da Patrulha - RS

PROTOCOLO N° 1312

EM 12/11/01

PROJETO DE LEI N° 204 /2001

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS

PROCESSO N° 1312
APROVADO

EM 12/11/01

Presidente

Secretário

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA ARTHUR LORENCI", a Rua de nº 06, existente no Loteamento Jardim Pindorama, com 104,00 metros de extensão, conforme mapa apenso.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 12 de novembro de 2001.

Ver. ORÉNCIO MACHADO RAMOS – PDT

CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Constituição, Justiça,
Educação, Saúde, Ação Social e
Meio Ambiente.

EM 12/11/01

CÂMARA MUNICIPAL

Santo Antônio da Patrulha - RS
Comissão de Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos.

EM 12/11/01

n. 3836/2001

NOME DE PRAIA
HISTÓRICO

ARTHUR LORENCI, nascido à 16 de fevereiro de 1911, filho de Pedro Lorenci e de Celina Manganelli, trabalhou na agricultura de 1935 até 1939, foi negociante no comércio de secos e molhados na localidade de Monjolo de 1939 até 1955, continuou o comércio em Santo Antônio da Patrulha, na rua Francisco Borges de Lima, no Armazém do Povo. Passou a trabalhar no ramo de restaurante no Bar e Restaurante ao Turista, continuou neste ramo no Bar Esperança e concomitantemente era proprietário de uma fábrica de vassouras na Av. Francisco José Lopes. Mudou-se para a cidade de Gravataí, onde foi proprietário do Armazém São Francisco, bairro São Geraldo, parada 69. Voltando para Santo Antônio da Patrulha, comprou o Supermercado Rosa, na rua Major João Villa Verde. Em 1973, iniciou na Av. Cel. Victor Villa Verde o Supermercado Avenida, com a Razão Social de A. Lorenci & Filhos LTDA., onde em 1976 aposentou-se, mas continuou trabalhando até 1994.

